UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro Socioeconômico
Departamento de Serviço Social
Nucleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular (Nessop)
E-mail: nessop@contato.ufsc.br - Telefone: (48) 3721-4941

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PIICT
BOLSAS PIBIC 2026/2027
Edital nº 02/2026/NESSOP

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PIBIC

As professoras Dra. BETINA AHLERT, Dra. MARIA TERESA DOS SANTOS e Dra NALÁ AYALÉN SÁNCHEZ CARAVACA do Curso de Graduação em Serviço Social da UFSC, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Edital N° 01/2026/PROPESQ, na ordem, coordenadora e docentes integrandes da equipe de pesquisa do projeto "Universidade e Resistências: contribuições do Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular/DSS/UFSC [1992 – 2025]", tornam pública a inscrição para a Chamada da Seleção de Bolsistas PIBIC, às/aos discentes do Curso de Graduação em Serviço Social para bolsa PIBIC 2026/2027.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

O processo seletivo tem como finalidade compor lista classificatória para o preenchimento de 03 (três) vagas de bolsista de iniciação científica nos termos do Edital nº 01/2026/PROPESQ (PIBIC 2026/2027), no âmbito do projeto de pesquisa *"Universidade e Resistências: contribuições do Núcleo de Estudos em Serviço Social e Organização Popular/DSS/UFSC [1992 – 2025]"*, que tem por objetivo geral analisar a trajetória de trabalho do Nessop/UFSC e sua incidência nos processos de organização popular e na formação de assistentes sociais em Santa Catarina, entre os anos de 1992, momento em que foi formado, e 2024 O projeto será disponibilizado aos interessados, após solicitação pelo e-mail: nessop@contato.ufsc.br.

2. DAS VAGAS, MODALIDADE E DOCENTE ORIENTADORA DO/A BOLSISTA

Nº DE VAGAS	Modalidade	Docente orientadora
01	Ações Afirmativas	Profa. Betina Ahlert
01	Ampla Concorrência	Profa. Maria Teresa Dos Santos
01	Ampla Concorrência	Profa. Nalá Ayalén Sánchez Caravaca

3. DA VIGÊNCIA DA BOLSA, VALOR E CARGA HORÁRIA

3.1. A vigência da bolsa é determinada pelo CNPq, de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais) mensais. O/A bolsista deve executar o plano de trabalho aprovado, com uma carga horária mínima de 20 horas semanais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: 20/08/2026 a 25/08/2026.
4.2. Local: As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: nessop@contato.ufsc.br
4.3. Horário: das 16h00 horas do dia 20/08/2026 às 23h59 do dia 24/08/2026.
4.4. Identificação das Inscrições: Os/As candidatos/as devem colocar no ASSUNTO do e-mail:

INSCRIÇÃO PIBIC e o nome do/a candidato/a;
4.5. Enviar a ficha de inscrição e os documentos conforme item 6.

5. DOS REQUISITOS DE ELEGEBILIDADE DO/A BOLSISTA

5.1. Ser estudante regularmente matriculado/a no Curso de Graduação em Serviço Social da UFSC;
5.2. Não poderá ter previsão de concluir o curso de graduação durante a vigência da bolsa;
5.3. Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq no ano corrente;
5.4. Possuir conta corrente própria no Banco do Brasil;
5.5. Não possuir durante a vigência da bolsa, vínculo empregatício, inscrição como MEI ou bolsa de outro programa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, Monitoria ou Extensão na UFSC;
5.6. No caso de estágio, conforme Resolução Normativa do CNPq, desde que haja apresentação de declaração conjunta do supervisor de estágio e do orientador na pesquisa de que a realização do estágio não afetará a dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa, é permitido o acúmulo. Bolsistas com estágio contratado via Siare não podem acumular com bolsas PIBIC pagas pela UFSC;
5.7. Não é considerado acúmulo a manutenção simultânea de bolsa deste edital com bolsas concedidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) ou pelo Ministério da Educação (MEC), quando estas possuírem objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas de iniciação científica;
5.8. Ter bom desempenho acadêmico, com IAA superior a 6,0;
5.9. Não pode ser indicado/a bolsista que já tenha sido excluído/a uma vez do PIBIC, PIBIC-AF, BIPI ou PIBITI no período de vigência da bolsa por substituição ou cancelamento;
5.10. Não ter relação de parentesco direta com a docente orientadora, o que inclui cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
5.11 Ter concluido a totalidade das disciplinas até a 3ª. fase do curso de Graduação em Serviço Social**.**

6. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Comprovante de matrícula no Curso de Serviço 2026.2;
6.2. Cópia do Currículo Lattes atualizado e enviado ao CNPq no ano corrente;
6.3. Apresentar Ficha de Inscrição (Anexo 1);
6.4. Apresentar comprovante de conta corrente pessoal no Banco do Brasil (não pode ser conta poupança, conjunta ou de outros bancos);
6.5. Apresentar o histórico-síntese acadêmico atualizado com as notas.
6.6. No caso de concorrência à bolsa de ações afirmativas comprovar vínculo a um programa de ações afirmativas no ingresso no Ensino Superior (conforme Lei n° 12.711/2012 e suas alterações, regulamentada na UFSC pela Resolução Normativa n° 52/CUn/2015, e suas alterações, e pela Resolução Normativa no 181/2023/CUn, e sua alteração, e/ou fazer parte de algum dos grupos a seguir, quais sejam:

a) Negros;
b) Indígenas;
c) Quilombolas;
d) Pessoas com deficiência;
e) Pessoas trans (transexuais, travestis, transmasculinas, transgêneras e/ou não binárias);
f) Alunas mães com filhos de 0 a 6 anos, considerando o disposto na Resolução Normativa no 200/2024/CUn, de 18 de dezembro de 2024.
g) Estudantes que cursaram o ensino médio integralmente em escola pública

7. BOLSA, COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES DO/A BOLSISTA

7.1 O valor da bolsa segue a tabela do CNPq e atualmente é de R$ 700,00 mensais;
7.2 As/os bolsistas selecionadas/os deverão cumprir com os compromissos e obrigações do Programa

Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica – PIBIC/UFSC conforme especificações que constam no item 10.2 do Edital nº 01/2026/ PROPESQ.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A seleção será realizada a partir da análise dos documentos obrigatórios entregues para a inscrição.

8.2. Os documentos exigidos obrigatoriamente para inscrição serão desclassificatórios caso os/as estudantes não entregarem todos os documentos exigidos;

8.3. A seleção ocorrerá a partir da nota final igual ou superior a 6,00 contando a avaliação da redação e da entrevista, os/as estudantes que não atingirem essa média serão reprovados/as;

8.4. 1ª etapa (presencial) Elaboração de uma redação com tema correlato ao projeto de pesquisa, objeto deste edital – pontuação (0,00 a 10,00), com máximo de 03 páginas, na Sala 407 das 13h00 às 14h30.

8.5. 2ª etapa (presencial) Realização de entrevista coletiva – pontuação (0,00 a 10,00), na Sala 407, das 15h00 às 18h00**.**

8.6. Caso o candidato/a não apresente algum dos itens do processo seletivo será atribuída a nota zero para esse item.

8.7. A aprovação do/a candidata/o ocorrerá quando a média da nota da redação e da entrevista atingir 6,0 (seis) pontos, os/as candidatos/as que não atingirem essa média serão desclassificados/as.

8.8. Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas.

8.9. A seleção será válida para o período de 01/09/2026 a 31/05/2027.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os resultados serão divulgados mediante publicação na página do Departamento de Serviço Social: https://dss.ufsc.br e https://servicosocial.ufsc.br até as 17h00 do dia 28/08/2026;

9.2. Pedidos de reconsideração de resultados devem ser enviados por e-mail para o endereço nessop@contato.ufsc.br no prazo de até 24 horas após o ato de divulgação;

9.3. Os/As candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas.

9.4. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

a) Maior idade;

b) Maior nota de IAA;

c) Maior nota na redação;

9.5 O/A candidato/a aprovado/a após a divulgação do Resultado Final deverá realizar assinatura eletrônica de Termo de Outorga da bolsa de iniciação científica até o dia 30 de agosto de 2026 diretamente com a docente orientadora.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas docentes responsáveis pela seleção;

10.2. Outras informações e para sanar dúvidas entre em contato pelo e-mail: nessop@contato.ufsc.br.

11. CRONOGRAMA

Etapa	Data / Prazo	Local
Publicação do Edital	20/08/2026	https://dss.ufsc.br e https://servicosocial.ufsc.br
Período de Inscrições	20/08/2026 16h a 24/08/2026 23h59	Via e-mail: nessop@contato.ufsc.br
Homologação Parcial das Inscrições	25/08/2026 às 12h	https://dss.ufsc.br e https://servicosocial.ufsc.br
Recursos da Homologação	25/08/2026 até 18h	Via e-mail: nessop@contato.ufsc.br
Homologação Final das Inscrições	26/08/2026 até 10h	https://dss.ufsc.br e https://servicosocial.ufsc.br
Processo Seletivo Etapa 1 - Redação	26/08/2026 das 13h00 às 14h30	SALA: 407 – Bloco F - CSE
Processo Seletivo Etapa 2 – Entrevista Coletiva	26/08/2026 das 15h00 às 19h	SALA: 407 – Bloco F - CSE
Divulgação dos Resultados	28/08/2026 até as 17h00	https://dss.ufsc.br e https://servicosocial.ufsc.br
Recursos do Resultado Final	Até 24h após a divulgação	Via e-mail: nessop@contato.ufsc.br
Assinatura do Termo de Outorga	Até 30/08/2026	Diretamente com a docente orientadora
Início da Vigência da Bolsa	01/09/2026	-

Florianópolis SC, 20 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
Betina Ahlert
Data: 20/08/2026 14:51:29-0300
CPF: ***.727.839-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profa. Betinha Ahlert

Documento assinado digitalmente
Maria Teresa dos Santos
Data: 20/08/2026 14:47:43-0300
CPF: ***.459.218-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profa. Maria Teresa dos Santos

Documento assinado digitalmente
Nala Ayalen Sanchez Caravaca
Data: 20/08/2026 14:43:50-0300
CPF: ***.968.519-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profa. Nalá Ayalén Sánchez caravaca

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:
Nome Social:
Nº Matrícula: CPF:
Curso de Graduação: Fase no Curso em 2026.2:
E-mail para contato:
Telefone: ( )
Possui Currículo Lattes atualizado? ( ) SIM ( ) NÃO Indicar o LINK de acesso:
Possui conta corrente pessoal no Banco do Brasil? ( ) SIM ( ) NÃO Agência: Conta:
Possui vínculo empregatício formal? ( ) Sim ( ) Não Possui bolsa de outro programa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, Monitoria ou Extensão da UFSC? ( ) SIM ( ) NÃO
Já foi excluído alguma vez do PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI no período de vigência da bolsa (vide item 3) por substituição ou cancelamento? ( ) SIM ( ) NÃO
Em qual ano está prevista a conclusão do curso?
Trem algum grau de parentesco com a Coordenadora do Projeto? ( ) Sim ( ) Não Qual: